

MONTEVIDEO, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

PARLAMENTO DO MERCOSUL – RECOMENDAÇÃO Nº

CONSIDERANDO

Que o Tratado de Assunção é um compromisso entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai de integração de seus povos nas mais diferentes áreas, tais como comercial, econômico, cultural, educacional, ambiental e outros;

Que a equalização das legislações referentes ao Mundo do Trabalho é uma condição para promover a integração econômica, além de garantir a justiça social aos cidadãos mercosulinos, independentemente de seu país de origem;

Que os avanços já acordados, bem como sua ampla divulgação, do que é exemplo o direito à aposentadoria com contagem de tempo de serviço considerando o conjunto de países do MERCOSUL, são fundamentais para estimular a ampliação de garantias dos trabalhadores

O PARLAMENTO DO MERCOSUL
RECOMENDA
AO CONSELHO DO MERCOSUL

Art 1 Os Estados devem informar ao PARLAMENTO DO MERCOSUL a quantidade de requisições de aposentadorias solicitadas nos quatro Países Membros que se utilizaram de contribuições em mais de um País.

Art 2. Que os Países Membros do MERCOSUL ampliem a divulgação dos procedimentos necessários e a listagem dos escritórios nos diversos países já habilitados a realizar toda a tramitação.


Parlamentar GEORGE HILTON

